



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 03/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, face à homologação do resultado final do Concurso Público, em 26 de fevereiro de 2014, torna público a todos os interessados, a convocação complementar nº 03/2014 dos candidatos deficientes (PD) **Letícia Queiroz Santos**, classificada em 2º lugar, ao cargo de Auxiliar Administrativo; **Ernestina Oliveira Silva**, classificada em 3º lugar, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Manipulação de Alimentos; **Carla Santos Ribeiro**, classificada em 1º lugar, ao cargo de Odontólogo – Clínico Geral e **Zerenildo Xavier Santos**, classificado em 1º lugar, ao cargo de Oficial de Obras e Serviços – Pintor (anexo I), mantendo-se todos os demais termos da convocação nº 02/2014, de 14 de maio de 2014, observando a ordem de classificação, para apresentação do formulário de cadastramento admissional, documentação e realização dos exames admissionais, na forma dos anexos II, III e IV deste Edital, que deverá ocorrer na Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente, localizada na Praça Tancredo Neves, 116, Centro, nesta cidade, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, no período de:

- **19/05 a 23/05/2014**, para agendamento de exames admissionais. É facultado ao candidato convocado realizar os exames admissionais na rede particular ou na rede pública (neste caso, a Administração Municipal fará o encaminhamento).
- **19/05 a 30 /05/2014**, realização dos exames;
- **19/05 a 06/06/2014**, recebimento do laudo médico e documentação exigida, consoante publicação no endereço eletrônico www.pmvc.ba.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vitória da Conquista, nos termos do item 20 da norma editalícia.

Na data da posse, a ser divulgada posteriormente, o candidato deverá apresentar declaração de bens e valores do seu patrimônio, quanto à acumulação ou não de cargo, emprego ou função pública e de demais obrigações legais (anexo V). Aquele que não apresentar os documentos e exames até o prazo fixado ou não entregar no ato da posse a declaração exigida será considerado desistente e eliminado do certame (subitem 20.7 do Edital do Concurso), salvo se requerer o reposicionamento para o último lugar da lista dos aprovados e classificados (subitem 20.11 do Edital do Concurso).

Vitória da Conquista, 15 de maio de 2014.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito Municipal